

PROC. Nº 02036/17  
PLE Nº 016/17

*Altera o PLE Nº 016/17 e inclui a obrigatoriedade do veículo ser emplacado no Estado do Rio Grande do Sul.*

### SUBEMENDA A EMENDA Nº 21

#### Substituir:

No art. 7º do presente projeto, acrescenta inciso, onde couber, ao § 1º do Art. 5º da Lei 12.162, de 2017 com a seguinte redação:

Art. 7º [ ... ]

“Art. 5º.....

§ 1º [ ... ]

- O uso de veículo emplacado na **Região Metropolitana de Porto Alegre.**

#### JUSTIFICATIVA

Para maior esclarecimento do objeto.

  
Vereador **Reginaldo Pujol**